

1º TERMO DE ADITAMENTO

Contrato nº: 076/19-SMT
Processo nº: 6020.2019/0004938-0
Modalidade: CONCORRÊNCIA Nº 02/SMSP/COGEL/2016
(PROCESSO Nº 2016-0.138.531-1)
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E
TRANSPORTES
Contratada: FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO S/A.
Objeto do Contrato: Prestação de serviços de conservação e manutenção
da rede cicloviária e demais serviços pertinentes.
Objeto do Aditamento: Readequação da Readequação da Planilha de Itens e
Quantitativos, sem alteração ao valor do contrato.
Fundamento jurídico: artigo 65, inciso I, alínea 'a' c/c inciso II, *caput* da Lei
Federal nº 8.666/93.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, no Gabinete da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes, situado na Rua Barão de Itapetininga, nº 18 – Centro – nesta Capital, pelo presente instrumento, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES – SMT**, neste ato representada pelo Sr. EDSON CARAM, Secretário Municipal de Mobilidade e Transportes, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO S/A.**, inscrita no CNPJ nº 66.806.555/0001-33, com sede na Rua Cenno Sbrighi, nº 170, 4º andar, bairro Água Branca, São Paulo – SP – CEP 05036-010, neste ato representada por seu Diretor, Sr. **EMANUEL FAGNER DOS SANTOS SILVA**, portador do RG nº 26.432.228-SSP/PB, e CPF nº 043.086.174-56, e por seu procurador, Sr. **ANDRÉ DA SILVA**, portador do RG nº 22.138.011-5-SSP/SP e CPF nº 135.302.738-48 designada a seguir como **CONTRATADA**, de acordo com o despacho autorizatório exarado pelo Sr. Secretário no processo administrativo nº 6020.2019/0004938-0, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DA ALTERAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA

1.1 Fica alterada a Planilha constante do item 1.2. do Contrato nº 076/19-SMT, conforme itens e quantidades abaixo especificadas:

ITEM	TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	PREÇO SERVIÇO	TOTAL
4	INFRA	01-22-00	Relatório Técnico	m	9.371,20	R\$ 12,55	R\$ 117.608,56
8	INFRA	03-25-00	Coordenador geral	h	316,12	R\$ 334,87	R\$ 105.858,76
9	INFRA	03-27-00	Engenheiro/Arquiteto Sênior	h	367,27	R\$ 186,00	R\$ 68.312,03
10	INFRA	03-29-00	Engenheiro/Arquiteto Pleno	h	-	R\$ 138,97	R\$ -
11	INFRA	03-30-00	Engenheiro/Arquiteto Pleno	h	-	R\$ 94,81	R\$ -
12	INFRA	03-32-00	Auxiliar de Topografia	h	409,14	R\$ 20,92	R\$ 8.559,20
13	INFRA	03-33-00	Tecnólogo - 5 à 10 anos de experiência com formação em edificações	h	674,15	R\$ 84,20	R\$ 56.763,34
14	INFRA	03-40-00	Topógrafo	h	204,55	R\$ 67,66	R\$ 13.839,85
15	INFRA	03-41-00	Ajudante geral	h	1.673,78	R\$ 17,62	R\$ 29.491,93
16	INFRA	03-51-00	Técnico - Nível Médio	h	1.595,75	R\$ 44,42	R\$ 70.883,21
31	INFRA	05-01-00	Arrancamento de guias, inclui carga em caminhão	m	791,66	R\$ 6,36	R\$ 5.034,95
33	INFRA	05-03-00	Demolição de pavimento de concreto, sarjeta ou sarjetão inclui carga em caminhão	m²	2.346,71	R\$ 15,09	R\$ 35.411,82
34	INFRA	05-04-00	Demolição de pavimento asfáltico, inclusive capa, inclui carga no caminhão	m²	335,24	R\$ 12,78	R\$ 4.284,41
40	INFRA	05-13-00	Base de concreto fck=15 mpa para guias, sarjetas e sarjetões	m³	333,39	R\$ 302,27	R\$ 100.772,58
43	INFRA	05-14-03	Fornecimento e assentamento de guias tipo PMSP 100, inclusive encostamento de terra fck= 30 Mpa	m	791,66	R\$ 40,47	R\$ 32.038,48
46	INFRA	05-19-01	Construção de sarjeta ou sarjetão de concreto fck= 25 Mpa	m³	352,01	R\$ 362,75	R\$ 127.690,24
57	INFRA	05-26-00	Imprimação betuminosa ligante	m²	34.384,32	R\$ 3,65	R\$ 125.502,76
58	INFRA	05-27-00	Imprimação betuminosa impermeabilizante	m²	-	R\$ 7,69	R\$ -
59	INFRA	05-28-00	Revestimento de concreto asfáltico (sem transporte)	m³	1.719,22	R\$ 725,85	R\$ 1.247.892,86
74	INFRA	05-67-00	Transporte de Pavimento Asfáltico	m² x km	15.234,53	R\$ 0,43	R\$ 6.550,84
80	INFRA	05-78-01	Carga, descarga e transporte de concreto asfáltico até a distância média de ida e volta de 1km	m³	1.719,22	R\$ 9,76	R\$ 16.779,54
81	INFRA	05-78-07	Transporte de concreto asfáltico além do primeiro km	m³ X km	74.046,05	R\$ 1,72	R\$ 127.359,19
86	INFRA	05-82-00	Transporte de guias	mXkm	34.422,21	R\$ 0,17	R\$ 5.851,77
102	INFRA	06-05-00	Lastro de brita e pó de brita	m³	11,87	R\$ 128,26	R\$ 1.523,07
126	INFRA	06-23-01	Reforma de boca de lobo simples	un	-	R\$ 540,94	R\$ -
127	INFRA	06-23-02	Reforma de boca de lobo dupla	un	-	R\$ 599,74	R\$ -
128	INFRA	06-23-04	Substituição de guia chapéu para boca de lobo	un	-	R\$ 53,19	R\$ -
129	INFRA	06-23-05	Substituição de tampa de concreto para boca de lobo	un	-	R\$ 141,26	R\$ -
167	INFRA	07-14-00	Fornecimento e aplicação de concreto usinado fck=15,0 mpa	m³	16,62	R\$ 299,27	R\$ 4.975,32
182	INFRA	08-49-00	Demolição de concreto simples	m³	16,62	R\$ 111,31	R\$ 1.850,51
187	INFRA	08-86-00	Remoção de entulho além do primeiro km	m³Xkm	36.520,89	R\$ 0,93	R\$ 33.964,42
190	INFRA	09-03-00	Fresagem de pavimento asfáltico com espessura até 5 cm , em vias expressas, inclusive remoção do material fresado até 10 km e varrição	m²	-	R\$ 7,25	R\$ -
191	INFRA	09-04-00	Fresagem de pavimento asfáltico com espessura até 5cm, em vias arteriais, inclusive remoção do material fresado até 10Km e varrição	m²	34.384,32	R\$ 7,95	R\$ 273.355,36



193	INFRA	10-16-01	Sinalização - Tapume móvel	m²	-	R\$ 33,80	R\$ -	
194	INFRA	10-16-02	Sinalização - Iluminação	m	-	R\$ 10,48	R\$ -	
195	INFRA	10-18-00	Proteção para terceiros com tela de nylon	m²	3.490,76	R\$ 2,69	R\$ 9.390,14	
196	INFRA	11-02-00	Caminhão basculante 4,0 m³	h	-	R\$ 101,71	R\$ -	
197	INFRA	11-03-00	Caminhão de carga seca capacidade 8 toneladas	h	530,02	R\$ 97,25	R\$ 51.544,25	
198	INFRA	12-12-00	Encarregado	h	1.060,04	R\$ 43,35	R\$ 45.952,64	
206	EDIF	20-03-17	AS BUILT - formato A1	un	37,00	R\$ 2.058,21	R\$ 76.153,77	
TOTAL							R\$ 2.805.195,80	

CLÁUSULA SEGUNDA

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem mantidas, inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas, itens e subitens do Contrato n. 076/19-SMT, que não foram objeto de alteração pelo presente termo de aditamento.

E por acharem justas e acordadas as partes, firmam o presente termo de aditamento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas, que também assinam.

São Paulo, 28 de outubro de 2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

EDSON CARAM

Secretário Municipal de Mobilidade e Transportes - SMT

CONTRATADA: FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO S/A.

EMANUEL FAGNER DOS SANTOS SILVA
Diretor

ANDRÉ DA SILVA
Procurador

TESTEMUNHAS:

Nome: Marcelo Falmi
RG: 15-786-874

Nome: SIMONE BRITO
RG: 34.427.985-9

